



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

RDS

1079/2018

REQUERIMENTO

Voto de júbilo e congratulações com Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo – CRMV-SP, na oportunidade da comemoração do Jubileu de Ouro da edição da Lei 5.517/69, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV-SP, na oportunidade da comemoração do Jubileu de Ouro da edição da Lei 5.517, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinária e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

A efeméride de 23 de outubro será celebrada na sede do CRMV-SP, com a palestra "Cinquentenário da Lei 5.517/68 e sua História", proferida pelo Dr. Percy Infante Hatschbach – membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, da Associação Mundial de História da Medicina Veterinária, da Associação Inglesa de História da Veterinária e do Instituto Paranaense de História da Medicina e Ciências Afins e Diretor Científico de A Hora Veterinária.

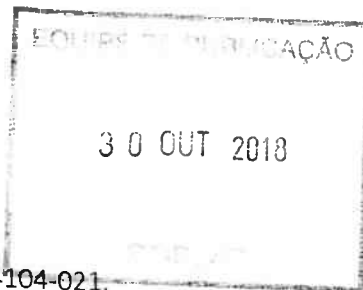
REQUEIRO, também, que a deliberação do Egrégio Plenário seja dada ciência ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, na pessoa do presidente, Dr. Mário Eduardo Pulga, para que saiba e dê conhecimento aos conselheiros, médicos-veterinários e zootecnistas, aos colaboradores e parceiros e organizações sociais ligadas à proteção dos animais, bem como ao ilustre palestrante do reconhecimento desta Casa de Leis à importância da profissão e dos Conselhos Federal e Regional de São Paulo para o bem-estar, a saúde, a proteção e para o aprimoramento, na Cidade de São Paulo, das políticas voltadas para a população animal.

Palácio Anchieta, 30 de outubro de 2018.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Correspondência:

Rua Apeninos, 1088 - Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04104-021.



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES COM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV -SP, NA OPORTUNIDADE DA COMEMORAÇÃO DO JUBILEU DE OURO DA EDIÇÃO DA LEI 5.517/69, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO E CRIA OS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JOÃO JORGE
2	ADRIANA RAMALHO	30	JULIANA CARDOSO
3	ALESSANDRO GUEDES	31	MÁRIO COVAS NETO
4	ALFREDINHO	32	MILTON FERREIRA
5	AMAURI SILVA	33	MILTON LEITE
6	ANDRÉ SANTOS	34	NATALINI
7	ARSELINO TATTO	35	NOEMI NONATO
8	ATÍLIO FRANCISCO	36	OTA
9	AURÉLIO NOMURA	37	PATRICIA BEZERRA
10	CAIO MIRANDA	38	PAULO FRANGE
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	POLICE NETO
12	CELSO JATENE	40	QUITO FORMIGA
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	RINALDI DIGILIO
14	CLAUDIO FONSECA	42	REIS
15	CONTE LOPES	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DAVID SOARES	45	RODRIGO GOULART
18	DONATO	46	RUTE COSTA
19	EDIR SALES	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO SUPPLY	48	SANDRA TADEU
21	ELISEU GABRIEL	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILSON BARRETO	53	TONINHO VESPOLI
26	ISAC FELIX	54	TRÍPOLI
27	JAIR TATTO	55	ZÉ TURIN
28	JANAÍNA LIMA		

AUTOR

A SGP.23 - ____ / ____ / ____
Antonio I. Caleari - Supervisor de SGP.22